10. Pisos com outros destinos					
Piso	Destino	N.º de unidades de ocupação	N.º de divisões	Áreas (m2)	
				Construção	Global
Total					

11. Construções anexas			
Piso	Destino	Áreas (m2)	
		Construção	Global
Total			

12. Estacionamento			
Privado		Público	
Coberto	Descoberto	Coberto	Descoberto

13. Muros		
Tipo	Extensão	Altura média

Resende, ... de ..... de 20.....

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA COM ELEMENTOS ESTATÍSTICOS - OBRA DE EDIFICAÇÃO

- Grupo 1
  Indicar a entidade promotora da edificação, descriminando-a, quando esta não se encontrar na listagem.

- Grupo 2
  Indicar o tipo de obra de acordo com as definições constantes do art. 2º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março.

- Grupo 3
  Indicar o uso da obra, descriminando-o, quando este não se encontrar na listagem, nomeadamente a classe da indústria, inclusive quando inserida em edifício habitacional.

- Grupo 4
  Indicar o tipo de edifício, descriminando-o, quando este não se encontrar na listagem.

- Grupo 5
  Indicar o número de pisos, acima e abaixo da cota de soleira, incluindo sótãos habitáveis, andares recuados e caves, esta últimas, ainda que destinadas exclusivamente a estacionamento.

- Grupo 7
  Indicar as diferentes áreas totais, resultantes dos somatórios dos respetivos quadros 9, 10 e 11.

- Grupo 9

  No caso de moradia independente (unifamiliar) ou edifício multifamiliar em que, determinado fogo ou unidade de ocupação se desenvolva por mais de um piso, deve-se fazer referência à tipologia do fogo ou à unidade de ocupação, no piso em que se faça o acesso ao interior do mesmo.

  No caso de edificação com destino a hotelaria / turismo, substituir a designação de habitação pelo destino respetivo e substituir o n.º de fogos pelo número e capacidade dos alojamentos.

- Grupo 10
  Indicar os pisos com outros destinos, que não o habitacional, tais como caves e/ou outros pisos destinadas a estacionamento, comércio, serviços e/ou indústria compatível.

  No caso de em que determinada unidade de ocupação se desenvolva por mais de um piso, deve-se fazer referência à mesma, no piso em que se faça o acesso ao seu interior.

- Grupo 11
  Indicar o destino das construções anexas ao edifício principal.

- Grupo 12
  Indicar o número de lugares de estacionamento previstos, privados ou públicos, cobertos ou descobertos.

- Grupo 13
  Indicar qual o tipo de muro pretendido, se de vedação ou de suporte a terras.

- Os conceitos a considerar para o preenchimento da ficha com elementos estatísticos são os constantes no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no Decreto Regulamentar n.º9/2009, de 29 de maio e no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

- Os valores das áreas, bem como do volume de construção serão arredondados por excesso para a unidade ou fração superior, não podendo esta última ser inferior ao decímetro.

ANEXO II

Operação de Loteamento — Ficha com Elementos Estatísticos

Requerente :	
Local da obra :	

1. Entidade promotora	
Pessoa singular	
Empresa privada	
Instituição sem fins lucrativos	
Estado / Administração pública	
Outra -	

2. Áreas Totais (m2)	
Do prédio a lotear	
Da parcela sobrante	
Da parcela / prédio objeto da operação de loteamento	
Dos lotes	
De implantação	
De impermeabilização	
De construção	
Habitação	
Comércio / Serviços	
Restauração e similares	
Turismo	
Indústria / Armazenagem	
Agricultura	
Uso geral	
De cedências ao domínio público	
Infraestruturas	
Espaços verdes e de utilização coletiva	
Equipamentos	

3. Números Totais	
De lotes	
De edifícios	
Moradias independentes (unifamiliares)	
Edifícios habitacionais com um a dez fogos	
Edifícios habitacionais com mais de dez fogos	
Edifícios principalmente não habitacionais	

4. Volume total de construção (m3)	

5. Cércea máxima	

6. Número máximo de pisos	
Acima da cota da soleira	
Abaixo da cota da soleira	
Total	

7. Número médio de pisos	
Acima da cota da soleira	
Abaixo da cota da soleira	
Total	

8. Número de fogos			
T0		T3	
T1		T4	
T2		T5 e +	
Total			

9. Estacionamento	Lugares	Área (m2)
Privado coberto		
Privado descoberto		
Público coberto		
Público descoberto		

Resende, ... de ..... de 20.....

O técnico, _____

29 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Borges*.

206145692

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 7842/2012

Para os efeitos previstos na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, por meu despacho de 18 de abril de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 01 de maio de 2012, conforme aviso publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série de 09 de novembro de 2011, com o trabalhador abaixo indicado:

Gonçalo José Cunha Fontes, categoria de Especialista de Informática (grau 1 — Nível 2), correspondente ao escalão 1, índice 480, correspondente a 1647,74€:

Mais se torna público que, por meu despacho de 02 de maio de 2012, nomeei para júri do período experimental:

Florbela Alexandra Nezário Amaro (Técnica Superior), Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque (Técnica Superior), Francisco José Caipirra Covas (Chefe de Divisão de Administração Municipal);

7 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

306133899

FREGUESIA DA MALVEIRA

Aviso (extrato) n.º 7843/2012

1 — De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que a 29 de maio de 2012, foi homologada pelo Senhor Presidente da Junta, Joaquim Manuel Ribas da Costa, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, cujo aviso de abertura n.º 20949/2011 foi publicado no *Diário da República,* n.º 202, 2.ª série, de 20 de outubro de 2011.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, nos locais de estilo, bem como disponível em página eletrónica.

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Ana Bela Marques Araújo — 13,57 valores
2 — Ana Cristina Marujo dos Santos — 12,24 valores

29 de maio de 2012. — O Presidente da Freguesia da Malveira, *Joaquim Manuel Ribas da Costa*.

306144752